



Ofício Conjunto 028/2012 - CA-DAV/CAPES

Brasília, 05 de setembro de 2012.

Aos Coordenadores de Programa

Assunto: **Seminário de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Planejamento Urbano e Regional / Demografia**

Senhor(a) Coordenador(a),

Convidamos V. Sa. para participar do Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de **Planejamento Urbano e Regional / Demografia** que acontecerá nos dias **10 a 11 de outubro de 2012**, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em Brasília.

Nesta oportunidade, reafirmamos que é muito importante contar com a sua participação, uma vez que este será um passo importante no sentido de planejarmos, em conjunto, ações que envolvem o desempenho do Programa sob sua coordenação.

Programação preliminar da reunião:

Dia 10.10.:

das 09 h às 12 h: apresentação das orientações da coordenação a respeito do novo triênio (2010-2012); apresentação das novas diretrizes da DAV de 2012 em relação aos critérios e procedimentos de seminário de acompanhamento, trienal); debate de assuntos de interesse dos coordenadores presentes;

das 14 h às 18 h: discussões dos instrumentos de avaliação: a ficha de avaliação; as classificações de livros e anais (para contemplar a publicação de trabalhos em anais) com apresentação de proposta elaborada por comissão específica a este respeito sob coordenação do Prof. Ivo Theis, coordenador adjunto da área; e os critérios da área para a revisão do Qualis Periódicos; a articulação entre as diferentes formas de produção intelectual (com pequeno intervalo às 16:00h)

Dia 11.10.:

das 9 h às 12 h: continuidade das discussões do dia anterior; especialmente apresentando os documentos elaborados em seminário realizado pelos coordenadores dos mestrados profissionais em maio de 2012, em Goiânia; outros assuntos de interesse geral.

das 14 h às 17 h: continuação das discussões com os coordenadores – se necessário; depois reunião da Coordenação da área com consultores convidados para sistematizar as informações, realizar um diagnóstico da área e elaborar o relatório da reunião. Por fim, todos esses elementos devem constar num relatório final que será disponibilizado aos programas através da página da área no Portal da CAPES.

Atenciosamente

Rainer Randolph
Coordenador da área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia

Livio Amaral
Diretor de Avaliação

PS: Esclarecemos que as despesas com passagem, deslocamento, hospedagem e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas. A CAPES não financiará qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida